DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.082, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir TIAGO ROBERTO BATISTA, portador(a) do CPF 339.128.968-60, aprovado(a) no Concurso Público 01/2019, a partir desta data exercer o cargo efetivo de MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 09, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 12 de agosto de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2083, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 13/08/2019, o(a) servidor(a) CAIO BORGES do cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/19, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 14 de agosto de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.084, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II Matemática, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18 - Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental II - Matemática da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) RAFAEL NUNES DA COSTA, CPF 407.117.888-47, por tempo determinado/ substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2019.

Orindiúva, 14 de agosto de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.085, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei 1438/18 - Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) DANIELI APARECIDA CERVO, CPF 455.853.298-98, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2019.

Orindiúva, 16 de agosto de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.086, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir FRANCISCO ESTEVÃO DE MELO NETO, portador(a) do CPF 502.285.868-57 aprovado(a) no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o

cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 19 de agosto de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete